INDICAÇÃO N° 10/2013

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO NA LOCALIDADE DE SÃO JOÃO DE GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade da construção de uma ponte de concreto padronizada na localidade de São João de Garrafão, próximo ao terreno do Senhor Dalvino Schliwe, neste Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

A mencionada localidade dispõe de uma ponte de concreto, porém em péssimas condições e com o constante crescimento do município, o fluxo de pedestres, ciclistas, motociclistas e veículos trafegando nas ruas e na mencionada ponte tem sofrido um aumento significativo, trazendo grandes preocupações aos munícipes, devido ao constante risco de acidentes.

Atualmente tem-se tido uma grande dificuldade na travessia dessa ponte, especialmente os veículos de carga pesada naquela região, o que atrapalha até a comercialização, pois nessa região estão concentradas várias propriedades rurais produtoras de hortifrutigranjeiros.

A construção de uma nova ponte de concreto apresentará várias vantagens em relação à antiga ponte. Pois dará resistência significativa às vibrações, aos efeitos térmicos e atmosféricos e aos desgastes naturais, certamente será mais durável, pois não precisará ser submetida a contínuos processos de manutenção e reparação, podendo assim economizar com despesas oriundas dos Cofres Públicos.

Por fim, tal medida tem como principal objetivo proporcionar segurança e tranquilidade àqueles que necessitam utilizar a ponte. Desse modo, todos poderão ter uma locomoção com boa infraestrutura, facilitando a passagem e conseqüentemente a escoação dos produtos agrícolas da região.

E por essas razões anteriormente expostas, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamarienses. Desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 14 de janeiro de 2013.

JEAN JAQUES LAUVERS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO
11 MAR. 2013

Presidente da Câmara Municipal